



## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que a servidora Thallita Sanny Santos, inscrita com matrícula SIAPE sob o nº 1.711.615, é atualmente, lotada na Divisão de Compras/SINFRA, tendo como principais funções: a execução de cotações dos produtos e serviços e a respectiva especificação dos itens, análise de justificativas de produtos e serviços, cadastro de produtos, realizando processos licitatórios, especificamente, na modalidade pregão, verifica-se então a importância na participação no Curso de Responsabilidade dos agentes nas licitações e contratos sob a ótica do Tribunal de Contas a ser realizado no período de 21 a 23 de agosto de 2013 em Curitiba/PR.

Ressalta-se que o supracitado curso não será apenas meramente útil, atrativo ou interessante, trará benefícios ao setor, tais como: incrementará os conhecimentos na área de licitações e contratos, atualizando a servidora nos estudos do Direito Administrativo com novos entendimentos do Tribunal de Contas.

O curso em análise tem natureza singular, não tendo outra empresa que possua um curso similar no mercado abrangendo as seguintes matérias: aspectos gerais de licitações com as previsões constitucionais e legais; aspectos gerais do contrato; sistema jurídico de imputação de responsabilidade sob a ótica dos membros integrantes de licitação, pregoeiro, equipe de apoio, gestor de contratos e fiscal de contratos. O curso tem o diferencial dos demais no mercado, porque em todos os seus pontos abordados retratam os entendimentos dos Tribunais de Contas.

Observando que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na Administração Pública, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA. (CNPJ: 07.777.721/0001-06), no valor total de R\$2.980,00, por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 5 de julho de 2013.

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**

RATIFICO EM 05/07/2013  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**